



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N° 102 /2016

Monte Santo de Minas, 1º de julho de 2016.

Exma. Sra.
Priscila Grandchamp Bruno
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para seja estudada a possibilidade de ser construído um redutor de velocidade na Praça Noraldino Lima, em frente a Loja Maçônica.

JUSTIFICATIVA

A construção de um redutor de velocidade no local em muito contribuirá para segurança dos munícipes e do grande fluxo de veículos que transitam no local.

A medida visa evitar o excesso de velocidade e consequentemente acidentes graves. A rua é entrada e saída de veículos tanto para o Distrito de Milagre quanto para o Estado de São Paulo e para o sul de Minas Gerais. Entendo que existe real necessidade para implantação do redutor.

Nestes termos, pede deferimento.

Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora